



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 105/2021 DO MÊS DE MAIO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Iléia Carraro Rossato**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 à 08/06/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 31/05/2021 a 14/06/2021, com retorno em 15/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 31 de maio de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu
CEP 89817-000